



COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ORIENTAÇÕES REFERENTES A SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO

O **Programa de Medicamentos Excepcionais (Alto Custo)** é um Programa sob gestão Estadual que recebe financiamento Federal e o co-financiamento é de responsabilidade estadual. A dispensação desses medicamentos é realizada pela Farmácia Básica do Município. Os **Medicamentos Estratégicos** fazem parte do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (Cesaf). Destinam-se ao tratamento de agravos específicos, agudos ou crônicos, contemplados em Programas Estratégicos do Ministério da Saúde. O uso dos medicamentos constantes do Cesaf é regulamentado por legislação e diretrizes específicas para as doenças.

ABERTURA DO PROCESSO:

Para que o processo seja iniciado para a dispensação de medicamento é necessário os seguintes documentos:

- **LME - LAUDO DE SOLICITAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS** devidamente preenchido pelo médico ou assistente médico.
- **Prescrição de medicamento** em duas vias (via original), com nome do princípio ativo ou Genérico, ou substância principal do medicamento, quantidade numérica mensal, dosagem medicamentosa, carimbo e assinatura do médico.
- **Relatório Médico** detalhado com o CID 10.
- **Termo de Esclarecimento e Responsabilidade** – TER assinado pelo médico e pelo usuário ou seu responsável, conforme a doença e o medicamento.

O TERMO DE ESCLARECIMENTO e os EXAMES NECESSÁRIOS variam de acordo com o PCDT.

- Cópia dos **Exames** exigidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas conforme patologia e o medicamento do paciente.

Documentos pessoais:

- Fotocópia do RG.
- Fotocópia do CPF.
- Fotocópia do comprovante de residência atualizado (30 dias).
- Fotocópia do Cartão Nacional de Saúde (CNS).

Esses documentos deverão ser entregues pelo paciente na recepção da Farmácia Básica do Município, para que seja dado início ao Processo, que será submetido a uma auditoria.

Com o Processo aprovado o paciente passa a receber o medicamento mensalmente (com validade para três meses).



COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ORIENTAÇÕES REFERENTES A SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO

O **Programa de Medicamentos Excepcionais (Alto Custo)** é um Programa sob gestão Estadual que recebe financiamento Federal e o co-financiamento é de responsabilidade estadual. A dispensação desses medicamentos é realizada pela Farmácia Básica do Município. Os **Medicamentos Estratégicos** fazem parte do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (Cesaf). Destinam-se ao tratamento de agravos específicos, agudos ou crônicos, contemplados em Programas Estratégicos do Ministério da Saúde. O uso dos medicamentos constantes do Cesaf é regulamentado por legislação e diretrizes específicas para as doenças.

RENOVAÇÃO DO PROCESSO:

Para que o processo seja iniciado para a dispensação de medicamento é necessário os seguintes documentos:

- **LME - LAUDO DE SOLICITAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS** devidamente preenchido pelo médico ou assistente médico.
- **Prescrição de medicamento** em duas vias (via original), com nome do princípio ativo ou Genérico, ou substância principal do medicamento, quantidade numérica mensal, dosagem medicamentosa, carimbo e assinatura do médico.
- Cópia dos **Exames** exigidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas conforme patologia e o medicamento do paciente.

Documentos pessoais:

Fotocópia do RG.

- Fotocópia do CPF.
- Fotocópia do comprovante de residência atualizado (30 dias).
- Fotocópia do Cartão Nacional de Saúde (CNS).

Após o primeiro trimestre a continuidade do processo se dá através do preenchimento do impresso LME- Laudo para Medicamentos Excepcionais que deve ser assinado pelo médico prescriptor. Esse procedimento deve se **repetir a cada seis meses** para não haver interrupção no fornecimento dos medicamentos.